



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA E A SOCIEDADE CSG ENGENHARIA LTDA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DO IFBA NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, CONFORME EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 04/2018, PROCESSO N.º 23278.009293/2018-73.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.ª **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF N.º 01.027.728/0001-70, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939 – Sala 1001 – Caminho da Árvores - Salvador/BA. CEP 41.820-970. Tel (71) 3342-8181, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO LUIS DE SOUSA**, Brasileiro, RG n.º 01.762.778-89 – SSP/SP, CPF n.º 096.602.595-49, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2018, do Edital de Concorrência n.º 04/2018, Processo n.º **23278.001741/2020-13**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato n.º. 11/2018 por mais **90** (noventa) dias, execução **com início 11/03/2020 a 09/06/2020** e vigência **com início em 17/03/2020 e término no dia 15/06/2020**, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, para execução das obras de construção do Campus do IFBA no Município de Jaguaquara, conforme Edital de Concorrência n.º 04/2018, Processo n.º **23278.001741/2020-13**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato n.º 11/2018 celebrado entre o **IFBA**, e Sociedade **CSG ENGENHARIA LTDA**, e em concordância com a de Concorrência n.º 04/2018.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

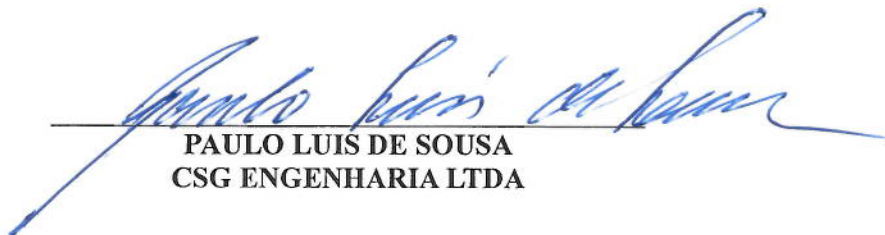
CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

Profª Luzia Matos Mota
SIAPE nº 1107709
Reitora
Instituto Federal da Bahia



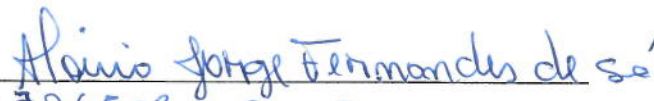
LUZIA MATOS MOTA
REITORA



PAULO LUIS DE SOUSA
CSG ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: _____


CPF: 782.079.835-15


CPF: 726508005-00